

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

O edital apresenta os cargos contemplados por este certame, conforme descrição abaixo, sendo o contrato temporário de trabalho com duração de até 2 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período.

ASSISTENTE SOCIAL

A. A remuneração mensal corresponde ao valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), composto por vencimento básico de R\$ 3.916,67 (três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) e 20% (vinte por cento) de gratificação de risco de vida, no importe de R\$ 783,33 (setecentos e oitenta e três e trinta e três centavos);

B. Os serviços prestados poderão ser realizados em regime diarista de 6 horas em turnos matutino (07:00 às 13:00) e vespertino (13:00 às 19:00) ou regime de plantão de 12 (doze) horas ininterruptas, nos períodos diurno (07:00 às 19:00) e noturno (19:00 às 07:00), perfazendo uma interjornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, não sendo permitido assumir mais de 10 (dez) plantões de 12 (doze) horas por mês;

C. Atribuições: Realizar atendimento social a pacientes em tratamento de doenças hematológicas e oncohematológicas assim como aos seus acompanhantes sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais disponíveis; Planejar ações de rotina hospitalar e monitoramento de informações estatísticas de pacientes em ambulatório e internação; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Realizar demais atividades inerentes à função de Assistente Social.

ENFERMEIRO

A. A remuneração mensal corresponde ao valor de R\$ R\$ 4.318,18 (quatro mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos), composto por vencimento básico de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) e gratificação de risco de vida no percentual de 20% (vinte por cento), no importe de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), e complemento do piso salarial nacional da enfermagem de R\$ 418,18 (quatrocentos e dezoito reais) conforme Lei nº 14.434/2022, sendo o pagamento efetuado de forma proporcional à carga horária contratada de 40 (quarenta) horas semanais;

B. Os serviços prestados poderão ser realizados em regime de plantão de 12 (doze) horas ininterruptas, nos períodos diurno (07:00 às 19:00) e noturno (19:00 às 07:00), ou regime diarista conforme necessidade de serviço, perfazendo uma interjornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, não sendo permitido assumir mais de 13 (treze) plantões de 12 (doze) horas por mês;

C. Atribuições: Realizar atividades de assistência de enfermagem a paciente hematológico e oncohematológico empregando processos de rotinas ambulatorial e hospitalar; Participar da elaboração e execução de projetos de assistência, ensino e pesquisa na área da saúde; Prestar atendimento multidisciplinar a pacientes em internação; Realizar as demais atividades inerentes à função de Enfermeiro em quaisquer das áreas designadas.

FARMACÊUTICO

A. A remuneração mensal corresponde ao valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), composto por vencimento básico de R\$ 3.916,67 (três mil novecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos) e 20% (vinte por cento) de gratificação de risco de vida, no importe de R\$ 783,33 (setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos);

B. Os serviços prestados poderão ser realizados em regime diarista de 6 horas em turnos matutino (07:00 às 13:00) e vespertino (13:00 às 19:00) ou regime de plantão de 12 (doze) horas ininterruptas, nos períodos diurno (07:00 às 19:00) e noturno (19:00 às 07:00), perfazendo uma interjornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, não sendo permitido assumir mais de 10 (dez) plantões de 12 (doze) horas por mês;

C. Atribuições: Realizar atendimento aos pacientes e fatores de coagulação portadores de hemofilia; Realizar atendimentos e fármacos a pacientes portadores de hemoglobinopatias; Atuar na liberação de produtos farmacológicos de alto custo a pacientes oncohematológicos; Elaboração de mapas e controle de medicamentos referentes à portaria 344/98; Realizar Atenção Farmacêutica a pacientes internados e ambulatoriais, visando uso racional dos medicamentos; Realizar demais atividades inerentes à função de Farmacêutico em Unidade Hospitalar.

FONOAUDIÓLOGO

A. A remuneração mensal corresponde ao valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), composto por vencimento básico de R\$ 3.916,67 (três mil reais e novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) e 20% (vinte por cento) de gratificação de risco de vida, no importe de R\$ 783,33 (setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos);

B. Os serviços prestados poderão ser realizados em regime diarista de 6 horas em turnos matutino (07:00 às 13:00) e vespertino (13:00 às 19:00) ou regime de plantão de 12 (doze) horas ininterruptas, nos

períodos diurno (07:00 às 19:00) e noturno (19:00 às 07:00), perfazendo uma interjornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, não sendo permitido assumir mais de 10 (dez) plantões de 12 (doze) horas por mês; C. Atribuições: Atender pacientes hematológicos e oncohematológicos para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Planejar e participar de ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Realizar demais atividades inerentes à função de Fonoaudiólogo.

PSICÓLOGO

A. A remuneração mensal corresponde ao valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), composto por vencimento básico de R\$ 3.916,67 (três mil reais e novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) e 20% (vinte por cento) de gratificação de risco de vida, no importe de R\$ 783,33 (setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos);

B. Os serviços prestados poderão ser realizados em regime diarista de 6 horas em turnos matutino (07:00 às 13:00) e vespertino (13:00 às 19:00) ou regime de plantão de 12 (doze) horas ininterruptas, nos períodos diurno (07:00 às 19:00) e noturno (19:00 às 07:00), perfazendo uma interjornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, não sendo permitido assumir mais de 10 (dez) plantões de 12 (doze) horas por mês;

C. Atribuições: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Avaliar e acompanhar pacientes hematológicos e oncohematológicos durante processo de diagnóstico, tratamento e hospitalização; Realizar psicoterapia infantil em contexto hospitalar; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas; Planejar e participar de ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Realizar demais atividades inerentes à função de Psicólogo.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

A. A remuneração mensal corresponde ao valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), composto por vencimento básico de R\$ 3.916,67 (três mil reais e novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) e 20% (vinte por cento) de gratificação de risco de vida, no importe de R\$ 783,33 (setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos);

B. Os serviços prestados poderão ser realizados em regime diarista de 6 horas em turnos matutino (07:00 às 13:00) e vespertino (13:00 às 19:00) ou regime de plantão de 12 (doze) horas ininterruptas, nos períodos diurno (07:00 às 19:00) e noturno (19:00 às 07:00), perfazendo uma interjornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, não sendo permitido assumir mais de 10 (dez) plantões de 12 (doze) horas por mês;

C. Atribuições: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional objetivando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes hematológico e oncohematológico utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Planejar e participar de ações de ensino e pesquisa na área da saúde; Realizar demais atividades inerentes à função de Terapeuta Organizacional.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A. A remuneração mensal corresponde ao valor de R\$ 1.732,00 (mil setecentos e trinta e dois reais), composto por vencimento básico de R\$ 1.574,55 (mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e 20% (vinte por cento) de gratificação de risco de vida, no importe de R\$ 157,45 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos);

B. Os serviços prestados poderão ser realizados em regime diarista de 6 horas em turnos matutino (07:00 às 13:00) e vespertino (13:00 às 19:00) ou regime de plantão de 12 (doze) horas ininterruptas, nos períodos diurno (07:00 às 19:00) e noturno (19:00 às 07:00), perfazendo uma interjornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, não sendo permitido assumir mais de 10 (dez) plantões de 12 (doze) horas por mês;

C. Atribuições: Ter noções básicas de informática e domínio do Pacote Office; Executar ações e tarefas de apoio administrativo nas áreas ambulatoriais, urgência e emergência, laboratoriais e terapia intensiva; Acolher os pacientes hematológicos e oncohematológicos e seus acompanhantes de acordo com o Programa HumanizaSUS; Organizar e gerenciar arquivos e prontuários de pacientes; Realizar demais atividades inerentes à função de Assistente Administrativo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A. A remuneração mensal corresponde ao valor de R\$ 3.022,72 (três mil e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), composto por vencimento básico de R\$ 1.434,33 (mil e quatrocentos e trinta e quatrocentos reais e trinta e três centavos) e 20% (vinte por cento)